



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 039, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc no município de Tabapuã e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de análise, seleção e acompanhamento dos projetos culturais inscritos nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura);

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc**, com finalidade de analisar, selecionar e acompanhar os projetos culturais inscritos nos editais promovidos pelo Município de Tabapuã.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jorge Luis Vermelho Moro
- II. Márcia Lanza Vanti

Art. 3º - Compete a Comissão:

- I. Analisar os projetos inscritos conforme os critérios estabelecidos nos editais.
- II. Emitir parecer técnico sobre os projetos avaliados.
- III. Classificar e selecionar os projetos aptos ao recebimento dos recursos.
- IV. Acompanhar, quando necessário, a execução dos projetos aprovados.
- V. Zelar pela transparência e lisura do processo de seleção.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.